

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HOSPITALIDADE

EDITAL 02/2021

PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE DE 2021

MESTRADO EM HOSPITALIDADE

Duração: 24 meses

Campus: Vila Olímpia

O Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade da Universidade Anhembi Morumbi, torna pública a realização de seleção, para o preenchimento de 15 vagas no curso de Mestrado em Hospitalidade, recomendados pela CAPES, para ingresso no segundo semestre de 2021, regida pelos critérios expostos no presente Edital 02/2021.

1. CURSO

- 1.1 O Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade tem como área de concentração a **Hospitalidade** e possui duas linhas de pesquisa.
- 1.2 Linhas de Pesquisa:
Linhas de pesquisa 1 (LP-1): **Dimensões e contextos da Hospitalidade.**
Linha de pesquisa 2 (LP-2): **Hospitalidade na competitividade em serviços.**

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 2.1 Diretamente pelo e-mail samferreira@anhembi.br.
- 2.2 Pelo site <http://portal.anhembi.br/cursos/ppghospitalidade/>.

3. DADOS GERAIS

- 3.1 Número de vagas oferecidas neste edital: 15 (quinze) para ingresso no 1º semestre de 2021.
- 3.2 O período para a realização da inscrição é de **10 de maio a 07 de agosto de 2021.**
- 3.3 As inscrições podem ser feitas diretamente pelo site: <https://portal.anhembi.br/pos-graduacao/cursos/ppghospitalidade/#tab2>
- 3.4 **Para efetivar** a inscrição até **07 de agosto de 2021** o candidato deve encaminhar toda a documentação ao e-mail da Secretaria do Programa: samferreira@anhembi.br.
- 3.5 A taxa de inscrição não é reembolsável em caso de desistência do candidato.
- 3.6 O candidato que necessitar de cuidado especial deverá comunicar a sua necessidade com antecedência mínima de 5 dias úteis da realização da prova.

4. DOCUMENTOS – devido à situação excepcional de isolamento imposto pela pandemia, cópias simples sem a apresentação dos originais dos documentos podem ser enviadas a samferreira@anhembi.br

- 4.1 Ficha de inscrição (é necessário o preenchimento pelo site) e comprovante de pagamento da inscrição: https://satelites.anhembibr/processo_seletivo/inscricao_pos/?term=202123&ciclo=ME2C21&tipadm=W7
- 4.2 Curriculum vitae inscrito na Plataforma Lattes, do CNPq (www.cnpq.br), devidamente atualizado.
- 4.3 Proposta de Pesquisa de acordo com o ANEXO 3.
- 4.4 Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (o boleto é gerado após o preenchimento da ficha de inscrição no valor de R\$ 75,00).
- 4.5 Fotocópia (autenticada ou simples, desde que seja acompanhada do original) do diploma do curso de graduação ou graduação tecnológica em universidade brasileira ou, em caso de formação no exterior, convalidação de tal titulação por IES brasileira.
- 4.6 Fotocópia (autenticada ou simples, desde que seja acompanhada do original) do histórico escolar do curso de graduação.
- 4.7 Fotocópia (autenticada ou simples, desde que seja acompanhada do original) da cédula de identidade ou equivalente.
- 4.8 Fotocópia (autenticada ou simples, desde que seja acompanhada do original) do CPF.
- 4.9 Fotocópia (simples) do comprovante de endereço.

5. CRONOGRAMA, O PROCESSO SELETIVO COMPREENDE:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição pela página do Programa https://portal.anhembibr/pos-graduacao/cursos/ppghospitalidade/#tab2	10/05 a 07/08/2021
Envio da documentação para o e-mail samferreira@anhembibr	10/05 a 07/08/2021
1ª etapa Prova de conhecimento da área	10/08/2021
2ª etapa Prova de proficiência em língua estrangeira	10/08/2021
3ª etapa Entrevista agendada pela Secretaria do Programa	11 e 12/08/2021
Divulgação do resultado (por e-mail)	13/08/2021
Matrícula Central de Atendimento ao Candidato	16 a 20/08/2021

6. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 A elaboração, o acompanhamento e a análise de exceções inerentes ao processo de seleção são realizados pela Comissão de Seleção e Bolsas que é composta por três professores doutores e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade.
- 6.2 Todas as etapas possuem caráter eliminatório e nota mínima 7 (sete) exigida como critério para a aprovação:

1ª ETAPA: realização da prova de conhecimento da área em **10 de agosto de 2021, com início às 09h e término até às 11h.**

Bibliografia recomendada para a prova de conhecimento da área:

BOUDOU, Benjamin. A political anthropology of hospitality, *Revue du MAUSS*. v. 2, n. 40, p. 267-284, 2012. Disponível em: http:// Cairn-int.info/article-E_RDM_040_0267--a-political-anthropology-of-hospitality.htm)

CAMARGO, L. O. Turismo, hotelaria e hospitalidade. *Revista Turismo em Análise*, 13(1), 7-22, 2002. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rta/article/view/63576/66341>

GRINOVER, L. (2019). Nós, a cidade, a hospitalidade. *Rosa dos Ventos – Turismo e Hospitalidade*, 11(1), pp. 224-234, jan-mar, 2019. Disponível em: <http://www.uces.br/etc/revistas/index.php/rosadosventos/article/view/6990/pdf>

O'MAHONY, Barry. Explorando o impacto do modelo de abordagem dos três-domínios sobre a oferta privada, social e comercial de hospitalidade. *Revista Hospitalidade*. São Paulo, v. 12, n. especial, p. 112 - 131, mai. 2015. Disponível em: <http://www.rev Hosp.org/ojs/index.php/hospitalidade/article/view/567/626>

2ª ETAPA: realização da prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) em **10 de agosto de 2021, com início às 11h e término até às 13h.**

3ª ETAPA: o agendamento da entrevista será realizado após a conclusão da 1ª e 2ª etapas, pela Secretaria do Programa, no período de **11 e 12 de agosto de 2021.**

Obs.: A ausência do candidato em uma das etapas elencadas acima implicará em sua imediata desclassificação.

7. RESULTADO E DIVULGAÇÃO

- 7.1 A divulgação da lista de aprovados será realizada no dia **13 de agosto de 2021 por e-mail.**
- 7.2 O candidato aprovado poderá realizar a matrícula no período de **16 a 20 de agosto de 2021** na Central de Atendimento ao Candidato (**orientações sobre o processo de matrícula serão dadas após a divulgação do resultado**).
- 7.3 O candidato aprovado deverá realizar sua matrícula dentro do período instituído pela Coordenação do Programa. Será considerado desistente quem não efetuar sua matrícula no prazo fixado.

8. INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 8.1 As atividades acadêmicas com os discentes do PPG em Hospitalidade **estão previstas para iniciar a partir do dia 16 de agosto de 2021.**
- 8.2 O PPG em Hospitalidade reserva-se o direito de dar início ao curso mesmo que o número de aprovados seja inferior ao número de vagas.

9. PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

- 9.1 Programa de bolsa de estudo vigente a partir do 2º semestre de 2014 concede bolsa parcial ou integral para os ingressantes nos cursos de Mestrado da Universidade Anhembi Morumbi. Obs.: mais informações estão disponíveis no Manual do Candidato (**Anexo 2**).

10. CONCORDÂNCIA

- 10.1 A inscrição do candidato pressupõe sua concordância com as regras estabelecidas por este edital de processo seletivo.
- 10.2 Questões não previstas neste edital são de responsabilidade da Comissão de Seleção e Bolsas e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade da Universidade Anhembi Morumbi.

São Paulo, 18 de junho de 2021.

Comissão de Seleção e Gerenciamento de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade
Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade
Universidade Anhembi Morumbi
Campus Vila Olímpia
Rua Casa do Ator, 294 - Vila Olímpia
Cep: 04546-001. São Paulo, SP
Telefone: (11) 3847-3037
E-mail: hospitalidade@anhembi.br
Homepage: <http://portal.anhembi.br/pos-graduacao/cursos/ppghospitalidade/#programa>

Modelo de Procuração

Procuração

Pelo presente instrumento particular de procuração eu _____ (nome do candidato), nacional de _____(nacionalidade), _____(estado civil), maior, portador da Cédula de Identidade nº_____, residente e domiciliado na _____ (endereço completo) nomeio e constituo meu bastante procurador(a) _____(nome do procurador), _____(endereço completo), _____(estado civil), _____(nacionalidade) maior, portador da Cédula de Identidade nº_____, residente e domiciliado na _____(endereço completo), a quem confiro amplos poderes, para efetuar minha inscrição no Mestrado em Hospitalidade da Universidade Anhembi Morumbi, podendo, para este fim, assinar documentos e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Local, data

Assinatura

ANEXO 2

MANUAL DO CANDIDATO - MESTRADO EM HOSPITALIDADE

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Mestrado em Hospitalidade da Universidade Anhembi Morumbi, recomendado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), é um curso destinado à formação de profissionais com uma visão integrada de diferentes aspectos da hospitalidade: negócios, relações humanas e sustentabilidade.

Sob a ótica dos negócios, o programa concentra-se no estudo dos modelos de gestão das organizações envolvidas com o receptor humano, pesquisando as estratégias e ferramentas utilizadas para atração de clientes e obtenção de vantagens competitivas. A área de negócios em hospitalidade abrange diversos segmentos produtivos, como hospedagem, serviços de alimentação, transportes, entretenimento, eventos, *shopping centers*, bancos, clubes, atrações turísticas, museus, galerias, teatros, instalações esportivas, entre outros.

Na sociedade contemporânea, a melhor compreensão da complexidade das relações humanas é um fator estratégico tanto para a criação de vínculos com clientes e *stakeholders*, como para o desenvolvimento de relações pessoais visando à melhoria da qualidade de vida nas comunidades. Nessa direção, o Programa trata das dimensões conceituais e epistemológicas da hospitalidade e do turismo, contemplando estudos sobre o convívio com estruturas sociais na cidade e nos espaços rurais, abarcando diferentes áreas do conhecimento como sociologia, antropologia, nutrição, gastronomia, geografia e outras.

O estudo de políticas para o desenvolvimento sustentável da hospitalidade em localidades complementa o Programa. A hospitalidade deve ser entendida em um contexto territorial específico, um espaço caracterizado por uma cidade, região, ou qualquer local de concentração de pessoas. O estudo da relação do espaço com seus usuários proporciona valiosas contribuições na interseção de pesquisas em turismo, arquitetura e urbanismo, planejamento urbano, geografia etc.

A CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), do Ministério da Educação, na justificativa de sua recomendação com referência ao Programa de Mestrado em Hospitalidade, datada de 15 de março de 2002, afirma:

O campo da hospitalidade vem ganhando importância dentro da área de turismo, enquanto estudo das formas de hospedagem, porém ampliando sua abrangência para outros aspectos além da infraestrutura hoteleira, como aqueles relacionados com a infraestrutura urbana. Neste sentido, este campo disciplinar possui uma importância estratégica para a área de turismo no Brasil, carente de cursos de pós-graduação com este enfoque.

Em face do pioneirismo do curso, mais adiante destaca:

Possui também abrangência nacional (além da regional), dado que não existe ainda nenhum curso semelhante no país.

2. PÚBLICO ALVO

O Mestrado em Hospitalidade destina-se a profissionais formados nos cursos de Graduação, prioritariamente, nas áreas de Turismo, Hotelaria, Lazer; Gastronomia; Administração; Nutrição; Arquitetura e Urbanismo; Comunicação Social; Relações Públicas; Enfermagem; Educação Física; Sociologia; Antropologia, Planejamento Ambiental e outras áreas que estabeleçam interface com a Hospitalidade.

3. PERFIL DO MESTRE EM HOSPITALIDADE

O aluno egresso do Programa de Mestrado em Hospitalidade poderá dedicar-se ao trabalho como docente, pesquisador ou coordenador de cursos em instituições de ensino superior, e também como profissional do setor privado e público, em organizações de serviços onde a hospitalidade seja considerada um fator estratégico.

No mercado de trabalho, o Mestre em Hospitalidade poderá se diferenciar pelas competências de:

- Oferecer uma visão ampla e interdisciplinar da Hospitalidade nos estudos pós-graduados, e relacioná-la à oferta de produtos e serviços, em tempos e espaços diferenciados, nas áreas urbanas e rurais.
- Estimular e ampliar a fundamentação teórica para o planejamento de empreendimentos de Hospitalidade, bem como a implementação de investigações no campo da história e no campo social, econômico e ambiental.
- Dominar instrumental metodológico para promover o desenvolvimento das relações humanas nas organizações ou localidades, seja com objetivo comercial ou para melhoria da qualidade de vida.
- Aplicar o conhecimento dos fundamentos teóricos e práticos para o planejamento e gestão dos empreendimentos públicos e privados em Hospitalidade.
- Desenvolver modelos estratégicos orientados para o mercado de serviços e produtos para o sistema de Hospitalidade.
- Desenvolver políticas para o desenvolvimento sustentável de cidades e de localidades turísticas.
- Divulgar o conhecimento científico adquirido por meio da participação em eventos científicos e da publicação de resenhas, artigos e trabalhos produzidos no país e no exterior.

4. ESTRUTURA DO PROGRAMA

Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

A área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade é denominada **Hospitalidade** e apoia-se em duas linhas de pesquisa:

- **Dimensões e Contextos da Hospitalidade**

Nesta linha de pesquisa são desenvolvidos estudos sobre as dimensões da Hospitalidade em contextos turísticos e não turísticos, ou seja, no âmbito dos eventos, da família, da gastronomia, da hotelaria, da imigração, do lazer, da religião, do turismo e da urbanidade. Este corpo de conhecimento se traduz em abordagens do acolhimento, da sociabilidade, da comensalidade, da educação e da produção científica, podendo integrar mais de uma destas ou novas abordagens. Nesta ótica, são abordados aspectos antropológicos, comunicacionais, culturais, históricos, sociológicos e educacionais, ao lado de fatores estimulantes e limitantes dos processos e práticas da Hospitalidade em qualquer ambiente, seja urbano ou rural.

- **Hospitalidade na Competitividade em Serviços**

Nesta linha de pesquisa são desenvolvidos estudos sobre a Hospitalidade na perspectiva da gestão dos negócios em organizações turísticas e não turísticas, notadamente naquelas focadas em serviços em geral e nos setores de turismo, meios de hospedagem, de alimentação, hospitalar e de eventos. Este corpo de conhecimento contribuirá para aperfeiçoar e/ou ampliar a interação entre anfitrião e cliente, fator estratégico e decisivo para as organizações criarem vantagens competitivas. Nesta ótica são abordados aspectos mercadológicos, comunicacionais, de qualidade e de competências, ao lado de fatores estimulantes e limitantes dos processos e práticas da Hospitalidade em serviços e organizações, sejam públicos, privados e/ou do terceiro setor.

Plano de estudos

Para a obtenção do título de Mestre o aluno deve, no período máximo de 24 meses:

- Desenvolver um projeto de pesquisa científica, selecionando um tema a ser destacado de uma das linhas de pesquisa do Programa, com a supervisão de um professor doutor a ser designado como orientador.
- Realizar as disciplinas obrigatórias e outras disciplinas eletivas de acordo com o professor orientador.
- Realizar atividades programadas destinadas ao aprofundamento dos estudos sobre o tema de pesquisa e à formação como docente e pesquisador, tais como publicações científicas, participações em eventos técnicos e científicos, orientação de monografias, pesquisa de campo, entre outras.
- Apresentar à banca examinadora os resultados parciais de sua pesquisa na forma de um relatório de qualificação.
- Apresentar à banca examinadora, composta por 3 membros, sendo um deles necessariamente de outro Programa de Pós Graduação, os resultados finais de sua pesquisa na forma de uma Dissertação de Mestrado.

Disciplinas do Programa de Mestrado em Hospitalidade

- Dimensões da hospitalidade
- Ensino e formação em hospitalidade
- Fundamentos teóricos da hospitalidade
- Gastronomia, cultura e hospitalidade
- Hospitalidade e hostilidade entre *stakeholders*
- Hospitalidade e memória
- Hospitalidade e turismo receptivo
- Hospitalidade e urbanidade
- Marketing de serviços em hospitalidade
- Metodologia da pesquisa em hospitalidade
- Planejamento e gestão estratégica em hospitalidade
- Seminário de pesquisa em hospitalidade
- Sistema de hospitalidade

O aluno deverá cursar três **(03)** disciplinas obrigatórias – Metodologia da pesquisa em hospitalidade, Fundamentos teóricos da hospitalidade, Planejamento e gestão estratégica em Hospitalidade e Seminário de Pesquisa em Hospitalidade, sendo que esta última obrigatoriamente deverá ser cursada no último semestre de curso em disciplina – e mais uma **(01)** disciplina obrigatória em sua linha de pesquisa – Dimensões da hospitalidade (linha de pesquisa Dimensões e Contextos da Hospitalidade) ou Sistema de Hospitalidade (linha de pesquisa Hospitalidade na Competitividade em Serviços). Outras duas **(02)** disciplinas devem ser escolhidas dentro da relação de matérias oferecidas semestralmente pelo programa, independentemente da linha de pesquisa que integra. Vale ressaltar que a escolha de disciplinas deve ser efetuada em comum acordo com o professor orientador.

Créditos em atividades do Plano de Estudos

O prazo para a obtenção do grau de mestre é de 24 meses, o cumprimento dos créditos em disciplinas e em atividades programadas é pré-requisito para o depósito do relatório de qualificação, cujo exame realizar-se-á, preferencialmente, no terceiro ou quarto semestres e, transcorrido o prazo mínimo de 90 dias, ocorrerá o depósito da dissertação de mestrado. A solicitação de prorrogação de prazo de 6 meses, poderá ser solicitada em casos especiais, e ficará sujeita à aprovação da Comissão de Pós-Graduação (CPG).

O Programa compreende um total de 69 créditos, correspondentes a 1.035 horas de atividades acadêmicas, que serão atribuídos pelo Programa de Mestrado em Hospitalidade, sendo:

- 24 créditos - 360 horas em Disciplinas.
- 25 créditos - 375 horas para elaboração da dissertação.
- 20 créditos - 300 horas em Atividades Programadas, divididas em Atividades Fundamentais (150 horas), com a preparação de artigos para apresentação em eventos científicos e respectiva publicação em anais e em periódicos; Atividades Complementares (75 horas) que contemplam a

participação em eventos científicos, em grupos de pesquisa e reuniões para orientação e Atividades Específicas (75 horas) relativas à pesquisa do discente.

5. CORPO DOCENTE

O quadro de docentes permanentes do curso é composto pelos seguintes profissionais:

- Dr. Carlos Alberto Alves
- Dra. Elizabeth Kyoko Wada
- Dra. Maria Henriqueta Sperandio Gimenes Minasse
- Dra. Mirian Rejowski
- Dr. Paulo Sérgio Gonçalves de Oliveira
- Dra. Sênia Regina Bastos
- Dra. Simone Ruchdt Barakat
- Dra. Valéria Ferraz Severini

6. BOLSAS DE ESTUDO

Bolsa Institucional da Pós-Graduação *stricto sensu*

Programa de bolsa de estudo que concede, por mérito, bolsa parcial e integral aos dez (10) primeiros colocados no processo seletivo, nas seguintes proporções: do 1º ao 5º colocado - 100% (cem por cento) e do 6º ao 10º colocado - 50% (cinquenta por cento). Contempla mensalidades. A matrícula é paga semestralmente. O limite para cada estrato é de cinco (5) bolsas por semestre.

Critérios para concessão

Por ordem classificatória no processo seletivo desde que obtida nota mínima geral 9,0 (nove) para concessão de 100% (cem por cento) e 8,0 (oito) para 50% (cinquenta por cento); declaração de aceite do Programa de Atividades Acadêmicas (PAA), composto de atividades de pesquisa e estudos sob a orientação de um professor do curso, sendo 12h (doze horas) semanais para bolsistas 100% (cem por cento) e 6h (seis horas) semanais para bolsistas 50% (cinquenta por cento).

Perda do Benefício

- Interrupção, transferência, inadimplência ou desistência do curso.
- Informações fraudulentas.
- Insuficiência do desempenho acadêmico.
- Avaliação, não satisfatória, do orientador quanto ao desempenho do bolsista no PAA.
- Reprovação em disciplina.

O Mestrado em Hospitalidade da Universidade Anhembi Morumbi é conveniado à CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e oferece um número limitado de Bolsas do **Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Superior Particulares (PROSUP)**. Outras opções para solicitação de bolsas para cursar o Mestrado dependerão de condições específicas que podem ser esclarecidas pelos sites das instituições de fomento como **CNPq** e **FAPESP**.

ANEXO 3

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

1. **Tema** (ainda que provisório).
2. **Introdução**: descrição do que será tratado na pesquisa.
3. **Objetivo e Justificativa**: o objetivo é a meta final do trabalho (deve ser conciso e viável).
4. **Referencial Teórico**: comentar as referências bibliográficas em que a proposta está baseada.
5. **Método**: descrição dos objetos a serem estudados e dos métodos e técnicas a serem aplicados.
6. **Referências**.

OBS: a Proposta de Pesquisa deve ser redigida conforme as Normas Técnicas da ABNT em não mais que três páginas.